

File: _____

AUTORIZAÇÃO DE DÉBITO - SERVIÇOS DE VIAGENS

Data de emissão ___/___/___

Autorizo e reconheço o débito em minha conta do cartão de crédito abaixo

Cartão de Crédito Visa N°:		
Nome do titular do cartão (semelhante ao cartão):		
RG:	CPF:	
Validade:		
Código de Segurança (os três últimos dígitos no verso do cartão, após o n° deste):		
Telefone para contato:		
() Agência / Operadora de Turismo () Cia Aérea		
Cód. Autorização:		Data:
DADOS DA COMPRA		
Moeda: () Real R\$	() US\$ Dólar	N. de parcelas
Valor de cada parcela:		Valor total das parcelas:
ATENÇÃO		
<p>Qualquer transação realizada fora dos padrões contratuais da Visanet implicará em sanções legais, tanto para o portador quanto para o estabelecimento.</p> <p>Ao autorizar o débito no cartão de crédito, Portador e estabelecimento declaram estar cientes e concordar com as seguintes condições:</p> <p>1 – Questionamentos ou cancelamentos dos serviços adquiridos devem ser resolvidos entre as partes - Estabelecimento e Portador.</p> <p>2 – O Estabelecimento é responsável pela correta aceitação, conferindo em sua apresentação a data de validade, autenticidade e assinatura do Titular, nos termos do Contrato de Afiliação ao sistema Visanet.</p> <p>3 – Esta autorização é válida pôr 15 dias e sua transmissão por fax é permitida apenas para agilizar o processo da venda. Em caso de contestação pôr parte do Portador, o Estabelecimento é responsável pela apresentação deste original devidamente preenchido e assinado, cópia frente e verso do cartão, cópia de um documento oficial (emitido por um órgão Federal/Estadual/Municipal) que comprove a identidade do Portador, cópia dos bilhetes/vouchers e cópia do comprovante de Venda emitido pelo terminal POS ou POS Autorizador da Visanet. Esses documentos podem sem solicitados a qualquer momento pela Visanet e devem ser apresentados de maneira Legível.</p> <p>4 – Caso os serviços sejam prestados em nome de outras pessoas, além do titular do cartão, seus nomes deverão ser relacionados abaixo, para maior segurança do Portador, ressaltando que a assinatura do Portador do cartão neste documento é obrigatória.</p> <p>Obs: Esse novo procedimento só se aplica a transações efetuadas com cartões VISA emitidos no Brasil.</p>		

Carimbo e Assinatura do Estabelecimento.

Viajantes (para mais nomes, utilize o verso)

Local e Data e Assinatura do Cliente